



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0023
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2022-0023, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO** inscrita no CNPJ nº 32.298.672/0001-11, no valor de **R\$ 5.833,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais)**, referente a Contratação de empresa especializada na em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, para o período de 15 e 16 de março de 2022, com destino a Capital do Brasil – Brasília, a fim de que o Vice-Prefeito Municipal, Renato Alves, possa participar de reuniões e realizar visitas oficiais e gabinetes em busca de melhorias no Município.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 15 de março de 2022.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA